**PASSO A PASSO PARA TRAMITAÇÃO ACADÊMICA E DIPLOMÁTICA - 2020**

**MESTRADOS E DOUTORADOS**

**ALUNOS BRASILEIROS **

**ETAPA – HABILITAÇÃO DIPLOMÁTICA REALIZADA NO PARAGUAI**

**Providenciar os documentos abaixo, para efetivar o visto de residência permanente – Este procedimento deverá ser feito no primeiro período ou no máximo até o segundo período.**

O estudante mesmo permanecendo poucos dias na República Paraguaia não pode permanecer na condição de turista (Lei Paraguaia nº 978/96).

**Visto de Residência Permanente (validade de 10 anos)** - documento obrigatório pelo ministério das relações exteriores e fundamental para reconhecimento do título no Brasil, pois é a comprovação junto as universidades brasileiras que o curso se realizou no exterior. (Lei Paraguaia Nº 9781/96). **Obs.:** O melhor para a convalidação do título é que o vista seja efetivado no primeiro período de aulas, mas caso não consiga fazer, você pode providenciar tudo para fazer no segundo período e quando for fazer a defesa solicita um declaração de Movimento Migratório.

|  |
| --- |
| **DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS POR VOCÊ PARA APRESENTAR**  **À MIGRAÇÃO NO PARAGUAI:** |

**1.** **Cópia de Documento de Identidade original**

1.1 Deve ser autenticada em cartório paraguaio, será feito por despachante no Paraguai.

**2.** **Certidão de nascimento, casamento ou divórcio averbado, sendo o mesmo original estando de acordo com o que consta em seu RG. Este documento deverá estar apostilado pelo acordo de Haia\*.**

3.1 Legalizado no Consulado do Paraguai no Brasil. Legalizado no Ministério das Relações exteriores do Paraguai. Deve ser autenticada em cartório paraguaio, será feito por despachante no Paraguai.

**3. Certidão de Antecedentes Criminais Original** **da Polícia Federal, também apostilado pelo acordo de Haia.**

3.1 Legalizado no Consulado do Paraguai no Brasil. Legalizado no Ministério das Relações exteriores do Paraguai.

**4.** **Diploma de Graduação original, também apostilado pelo acordo de Haia.**

4.1 Deve ser autenticada em cartório paraguaio, será feito por despachante no Paraguai.

**5. Certidão de Antecedentes Criminais para Estrangeiros da Policia Nacional do Paraguai**

5.1. Expedido no Departamento de Informática da Policia Nacional do Paraguai e legalizado (esse documento o despachante tira lá).

**6. Atestado Médico, deve ser realizado no Paraguai.**

7.1 Legalizado no Ministério de Saúde Pública no Paraguai.

**OBS.:** As legalizações são feitas através de despachante no Paraguai.

**Valor da taxa** Departamento de Migração + serviço de Despachante para o **visto de**

**Residência Permanente (validade de 10 anos) .........R$2.300,00\***

**\*Valores podem sofrer alterações, conforme a variação do cambio. Esse valor refere-se a todas as taxas de migração e pagamento dos serviços do despachante.**

Para facilitar, disponibilizamos um profissional especializado nesses serviços burocráticos que atenderá aos interessados na própria Universidade.

**ETAPA -TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ACADÊMICOS**

**Realizado no Brasil pelo aluno que deverá entrega-los na secretária da Universidade no primeiro período de aulas.**

**- DIPLOMA** - Levar o original já apostilado. Tirar 01 cópias, sendo 01 cópia da parte da frente + 01 cópia do verso sem o selo do apostilamento de Haia + 01 cópia do verso com o selo do apostilamento de Haia. Essas 03 cópias devem ser autenticadas em cartório paraguaio.

**- HISTÓRICO** - Levar o original já apostilado. O histórico original fica retido na Universidade, portanto, tire uma cópia e autentique para ficar com você, caso precise futuramente.

- **IDENTIDADE –** original + 01 cópia (frente e verso) autenticada em cartório paraguaio.

**OBS.:** Os documentos acima podem ser entregues na Universidade até a defesa, porém, o aluno que deve documentação não poderá solicitar nenhuma declaração ou outro documento junto a Universidade.

**ATENÇÃO!!** Você deverá levar os originais do Diploma e do Histórico de Graduação ou do Mestrado (quando estiver cursando Doutorado) em um cartório para fazer o apostilamento de Haia (vide abaixo).

**OBSERVAÇÕES**

1. Antes de leva-los ao cartório você deverá providenciar o reconhecimento das firmas do Reitor (no diploma) e do coordenador/secretaria da graduação (no histórico). Se nesses documentos houver mais de uma assinatura só é necessário o reconhecimento de uma.
2. No caso de Diplomas de Mestrado que não são do Mercosul, o apostilamento de Haia deverá ser feito no País em que foi expedido o diploma e depois o mesmo deverá ser legalizado no Consulado Paraguaio e no Ministério das Relações Exteriores do Paraguai.

## \* Considerando que a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 14 de agosto de 2016,você deverá FAZER o apostilamento de documento para o exterior , RESOLUÇÃO 228/2016 do CNJ, APOSTILA DE HAIA.

## O que é a Apostila de Haia:

Nada mais é do que um selo ou carimbo emitido pelas autoridades competentes, que é colocado no documento como forma de certificar sua autenticidade pelo órgão do qual foi expedido para que assim seja valido no país requerido.

Ou seja, a **Apostila de Haia** permite que documentos públicos brasileiros sejam reconhecidos de forma mais fácil nos países da qual façam parte da Convenção. Eliminando assim, todo o procedimento burocrático existente anteriormente.

### Como funciona a Apostila de Haia:

Para apostilar um dos documentos citados, basta ir até os [Cartórios Oficiais](http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/cartorios-autorizados) que foram autorizados para tal, realizar o pagamento da taxa exigida e recebê-lo, sem a necessidade de posteriormente validar nos consulados.

Para saber quais cartórios em sua cidade/estado estão autorizados a fazer o apostilamento acesse

[**http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/cartorios-autorizados**](http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/cartorios-autorizados)**.**

Em Assunção deve autenticar cópias dos documentos tramitados, RG e carteira de residente temporário e entregar na secretaria da UAA, essa documentação deve ser entregue em até 30 dias antes de sua defesa, sem ela não estará habilitado para defesa.

|  |
| --- |
| **Em qualquer curso que você fizer no Exterior,**  **esses procedimentos são exigidos.** |